

PORTARIA TRT GDG Nº 410/2012

(Protocolo nº 21.374/2012)

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, classe "C", Padrão 15, Supervisor Administrativo do Fórum Ireneo Jóffily Filho, FC-05, da Cidade de Campina Grande/PB para a Cidade de Catolé do Rocha-PB, no dia 08.10.2012, com retorno previsto para o dia 09.10.2012.

O servidor irá fazer inspeção "*in loco*" acerca de rachaduras surgidas em uma das paredes da sala de audiência da Vara de Trabalho da cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 21.387/2012.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa Nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 08/10/2012 16:04:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9A88FD265C.1323F01058.29E881CF5E.874A98BF05